



**UMN**  
COMISSÃO INSTITUCIONAL DE  
ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

## EXAME DE ACESSO 2021/2022

### PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA O EXAME DE ACESSO

1. As inscrições serão feitas via online na página web: [www.umn.ed.ao](http://www.umn.ed.ao), clicando no link **candidaturas**;
2. No processo de inscrição, os candidatos deverão carregar (load) obrigatoriamente os seguintes documentos:
  - a) **Bilhete de Identidade**, para os cidadãos nacionais e passaporte ou cartão de residente, para os estrangeiros;
  - b) Uma **fotografia tipo passe**;
  - c) **Certificado da situação militar regularizada**, para os candidatos em idade militar;
  - d) **Comprovativo de depósito de 5.000,00 AKZ (CINCO MIL KWANZAS) para cada uma das opções em que o candidato se inscreve, obtido dos seguintes bancos:**

COORDENADAS BANCÁRIAS	DESCRIÇÃO DOS CANDIDATOS
<b>Banco:</b> BFA; <b>Titular da Conta:</b> Universidade Mandume Ya Ndemufayo; <b>Conta bancária nº:</b> 68325407/30/003; <b>IBAN:</b> AO06.0006.0000.6832.5407.3037.4;	Para os candidatos aos cursos ministrados nas Faculdades de Direito, de Economia, de Medicina e no Instituto Politécnico da Huila
<b>Banco:</b> BAI; <b>Titular da Conta:</b> Instituto Politécnico de Ondjiva; <b>Conta bancária nº:</b> 150067454.10.002; <b>IBAN:</b> AO06.0040.0000.5006.7454.1024.1;	Para os candidatos aos cursos ministrados no Instituto Politécnico de Ondjiva, no Cunene.

**NOTE-SE BEM:** Os comprovativos de depósito ou de transferência deverão ser obtidos junto dos balcões dos bancos ou dos MULTICAIXAS. Serão RECUSADOS todos os comprovativos de transferência que forem obtidos via internet banking e/ou por meio de aplicativos tais como, por exemplo, o MULTICAIXA EXPRESS;

- e) **Certificado do segundo ciclo do ensino secundário ou equivalente**, com notas discriminadas em todas as disciplinas e anos.  
**OBS:** Os candidatos que não tiverem em sua posse o certificado do II ciclo do ensino secundário, por razões inimizáveis a eles, poderão candidatar-se, condicionalmente, sem o referido documento;
  - f) Os candidatos que forem admitidos, deverão apresentar, obrigatoriamente, os originais do B.I. e do Certificado do II Ciclo do Ensino Secundário, acompanhados com as respectivas fotocópias, no acto da matrícula;
3. Para os candidatos **na condição de antigos combatentes e deficientes de guerra e de seus respectivos descendentes até ao 1º grau e os descendentes de combatentes tombados ou pericidos até ao 1º grau**, além dos documentos acima referidos, deverão carregar os documentos complementares seguintes:
    - a) O cartão de identificação;
    - b) A declaração emitida pelos serviços competentes dos Antigos Combatentes e Veteranos de Guerra da localidade onde o beneficiário está recenseado e controlado;
  4. Os candidatos **na condição de portadores de deficiência**, além dos documentos normais, descritos no ponto 2, deverão carregar, adicionalmente, os seguintes documentos:
    - a) Um **documento médico** que certifique o tipo e o grau de deficiência;
    - b) Na ausência do documento médico, referido no ponto 4. Alínea a), deverão carregar uma página, em papel A4, onde os próprios candidatos deverão descrever, de forma mais clara possível, a deficiência de que são portadores.



**UMN**  
**COMISSÃO INSTITUCIONAL DE**  
**ACESSO AO ENSINO SUPERIOR**

- 
5. Os candidatos que já se inscreveram aos exames de acesso nos anos académicos anteriores, deverão enviar, por e-mail, os documentos acima descritos, usando os endereços electrónicos, [candidaturalubango@umn.ed.ao](mailto:candidaturalubango@umn.ed.ao) ou [candidaturacunene@umn.ed.ao](mailto:candidaturacunene@umn.ed.ao), respectivamente, caso se candidatem a um curso ministrado numa Unidade Orgânica com sede no Lubango ou com sede em Ondjiva. Adicionalmente, deverão enviar o contacto telefónico e identificar o curso para o qual se candidatam.